

ATA Nº 37/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
DE DEZEMBRO DE 2012.-----

No dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - BALANCETE. -----

2. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.---

3. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

3.1. Informações da Divisão Financeira. -----

3.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----

3.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes. -----

3.4. Informação da Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação. -----

3.5. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----

3.6. Expediente.-----

3.7. Propostas: -----

3.7.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.-----

3.7.2. Propostas do Senhor Vereador Luis Ferreira.-----

4. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

4.1. Licenciamento de construção. -----

4.2. Informações diversas.-----

5. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

5.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

2. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:---

- 2.1. Empreitada de Execução de Drenagens, Serventias e Guardas Metálicas na E.M. 530-3 – Liberação Parcial das Cauções.-----
- 2.2. Empreitada de Reparação da Escola EB1 da Pedreira – Receção definitiva.-----
- 2.3. Empreitada de Construção de Rampa de Acesso ao Pavilhão Jácome Ratton – Acionamento de garantia para promover reparação. -----
- 2.4. Empreitada de Conceção/Construção do Pavilhão Jácome Ratton – Receção definitiva e Acionamento de garantia bancária. -----
- 2.5. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Revisão de preços.-----
- 2.6. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Conta da empreitada.----
- 2.7. Empreitada de Construção de Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado (TomarPolis) – Liberação parcial da caução. -----
- 2.8. Empreitada de Estabilização de Taludes na E.M. 526 Entre Tomar e Prado – Liberação parcial das cauções. -----
- 2.9. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Alteração da fiscalização.-----
- 2.10. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Proposta de sinalização temporária. -----
- 2.11. Alarme de intrusão e incêndio do Centro Escolar de Casais – Parecer prévio vinculativo. --
- 2.12. Projeto para a recuperação da fachada do Convento Santa Iria. -----
- 2.13. Mercado Municipal – Resposta à deliberação de 8/11/2012. -----

3. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

3.1. Informações da Divisão Financeira: -----

- 3.1.1. PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Abertura de conta bancária específica. -----
- 3.1.2. Informação Mensal (novembro/2012). -----
- 3.1.3. Pagamentos em atraso (novembro/2012).-----

3.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

- 3.2.1. Informação Social de Ramiro Anjos Antunes – Serviço de Ambulâncias. -----
- 3.2.2. Informação Social de Manuel Simões – Serviço de Ambulâncias. -----
- 3.2.3. Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídios Especiais a crianças/alunos provenientes de famílias carenciadas – Ano letivo 2012/2013. -----
- 3.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:** -----
- 3.3.1. Desratização no Estabelecimento de Ensino EB1 Infante D. Henrique – Parecer prévio vinculativo. -----
- 3.4. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos órgãos Autárquicos:** -----
- 3.4.1. Pedido da empresa Eyeworks Espana, Sucursal em Portugal para ocupação de espaço público para a realização de programa documental histórico – Isenção de taxas. -----
- 3.5. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:** -----
- 3.5.1. Acervo Artístico do Núcleo de Arte Contemporânea – Doação do Professor José-Augusto França. -----
- 3.6. Expediente:** -----
- 3.6.1. Requerimento de René Spits – Solicita autorização para a realização da feira denominada “Tomar Alternativo” com isenção de taxas – Dias 3 de março, 7 de abril, 5 de maio, 2 de junho, 7 de julho, 4 de agosto e 1 de setembro de 2013. -----
- 3.7. Propostas:** -----
- 3.7.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito:** -----
- 3.7.1.1. Abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados. -----
- 3.7.1.2. Venda ambulante – Roulotte a colocar no Mercado Municipal. -----
- 3.7.2. Propostas do Senhor Vereador Luís Ferreira:** -----
- 3.7.2.1. Atribuição de subsídio extraordinário à atividade regular das Associações. ---
- 3.7.2.2. Proposta de locais para paragem de autocarros na cidade. -----
- 3.7.2.3. Situação das candidaturas a fundos na sequência do Tornado de 7 de dezembro de 2010. -----
- 4. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:** -----
- 4.1. Licenciamento de construção:** -----

- 4.1.1. Astaq Técnica Empresa Intermunicipal – Construção de instalações de laboratório de solos – Zona Industrial – Lote 87 – Madalena – Declaração de caducidade – Proc.º 228/2007.-----
- 4.1.2. Leopoldino Oliveira Neves – Construção de um anexo (garagem) – Delongo – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 389/2009.-----
- 4.1.3. António Gonçalves Cunha Rodas – Alteração de um lagar – Carrazede – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 220/2003. -----
- 4.1.4. Maria Emília Delgado Silva – Construção de uma habitação unifamiliar – Vale do Choupo – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade – Proc.º 677/2009. -----
- 4.1.5. António Feliciano Pinhão e Outros – Construção de habitação bifamiliar – Vale das Moleiras – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 98/2006. -----
- 4.1.6. Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira – Construção de Parque Desportivo e Lazer – Urbanização da Boavista – Linhaceira – Asseiceira – Informação prévia – Proc.º 379/2012. -----
- 4.1.7. Luis Manuel Martins Firmino – alteração e ampliação de um edifício comercial destinado a serviços de restauração – Poço Redondo – Olalhas – Proc.º 266/2012.-----
- 4.1.8. Leonel Fernando Garcia Lopes Alves – Comunicação prévia para ampliação de habitação e construção de garagem e muro de vedação – Granja das Fortes, nº 125 – Carregueiros – Declaração de caducidade – Proc.º 603/2010. -----
- 4.1.9. Aurora Maria de Sousa Ferreira Cardoso – Destaque – Lameirão – Stª. Maria dos Olivais – Proc.º 565/2012. -----

4.2. Informações diversas: -----

- 4.2.1. José Maria Raposo – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Bemposta – São Pedro de Tomar – Proc.º 656/2012. -----
- 4.2.2. Jorge Gaspar Ferreira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Lameirinhas – Carregueiros – Proc.º 637/2012. -----

5. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

5.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

- 5.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de novembro de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Não havendo público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Pedro Marques alertou para o facto de existirem várias reclamações relativamente aos preços praticados nas atividades anteriormente efetuadas pela a empresa Gesinserbe, pelo que entende que essa situação deveria ser reanalisada. Assim, requereu que lhes fossem fornecidos os protocolos elaborados com as diversas Associações que praticam as atividades bem como os pagamentos que estão a ser feitos a cada uma das entidades.-----

Seguidamente chamou a atenção para as obras do Casal Magano em S. João Baptista, nomeadamente para o compromisso por parte da Câmara na cedência de material, que não se verificou, tendo a Junta assumido a compra do material. -----

Chamou ainda a atenção para algumas obras em Alviobeira que a Câmara se tinha também comprometido fazer e que, até à data, ainda não se verificaram, nomeadamente na Estrada de Chão das Eiras, as valetas entre Manobra e Alviobeira e os passeios entre o Freixo e o Centro de Saúde. -----

De seguida, chamou a atenção para a questão do Carnaval, tendo em conta que estão a poucos meses da sua realização e que, até ao momento ainda não foi apresentada qualquer proposta.-----

O Sr. Presidente informou que, no que diz respeito as atividades desenvolvidas pelas diversas Associações, existe realmente um desfasamento dos preços relativamente aos praticados anteriormente. É uma situação que carece de atualizações e ajustamentos e que está a ser acompanhada e será analisada com as diversas associações. -----

No que diz respeito às obras nas freguesias, informou que em Alviobeira as obras ainda não foram realizadas mas, de facto, estão realmente assumidas. Quanto às obras na freguesia de S. João Baptista referiu não ter conhecimento efetivo da situação que procurará analisar com o próprio presidente da Junta. -----

Quanto ao Carnaval, informou que já deu entrada na Câmara um pedido de apoio para o Carnaval da Linhaceira bem como um pedido de reunião da Tomar Iniciativa, que pretende que seja presente à próxima reunião de Câmara. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa fez uma retrospectiva do último ano, nomeadamente naquilo que considera que melhorou ou piorou no concelho, nomeadamente as obras da envolvente ao Convento de Cristo, as obras da Levada, a PARQT e o Centro de Apoio à Família, isto do lado positivo e apesar de algumas ressalvas que foi referindo ao longo do ano e que poderiam ter melhorado as diferentes situações. Do lado negativo existe a questão do Mercado, do Flecheiro, Bairro 1º de Maio, o desemprego e consequentemente o aumento da pobreza. Chamou ainda a atenção para o modelo de gestão que existe nas autarquias hoje em dia, que considera que devia ser repensado. -----

Entretanto, tendo em conta que compareceram alguns munícipes, interrompeu-se o Período de Antes da Ordem do Dia passando-se ao período de Atendimento ao Público, onde estiveram presentes os seguintes Munícipes: -----

Esteve presente o representante da Associação dos Amigos do Fado para reiterar o pedido de cedência de espaço para a sede da Associação. Lamentou o facto de nunca ter tido o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente com a presença da Câmara nos eventos que realizaram bem como em termos de apoio. -----

O Sr. Presidente referiu que de facto recebeu alguns convites mas, por indisponibilidade de agenda, não lhe foi possível estar presente nos eventos realizados. Relativamente à cedência de espaço para a sede da Associação, referiu que o assunto não está esquecido, não sendo no entanto de fácil resolução porque, neste momento, não existe solução para o problema. Relativamente ao apoio ao associativismo, referiu que o mesmo se encontra suspenso, mantendo-se apenas alguns casos pontuais que já vinham sendo apoiados. Seguidamente, congratulou-se pelo trabalho desenvolvido pela Associação. -----

Esteve presente a Sra. Dionísia Bárbara Henriques da Silva para agradecer a realização da vistoria à sua habitação, no entanto mostrou o seu desagrado por, até à data, nada ter sido alterado.

O Sr. Presidente lamentou o tempo que a vistoria levou a ser realizada, no entanto, já foi feita e o proprietário já foi notificado a realizar as obras. Informou que os restantes problemas são de foro particular, que ultrapassam as competências da Câmara. -----

De seguida, retomou-se o “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira tomou a palavra referindo que no que diz respeito à representação do município não tem dúvidas que deve ser feita pelo Presidente da Câmara, no entanto, quando um vereador estiver presente num evento, será sempre um vereador. Perguntou porque razão, nos casos em que o Município não pode ser representado pelo presidente ou por qualquer um dos vereadores, o mesmo não pode ser representado por um dos Chefes de Divisão, até porque recebem despesas de representação. -----

Seguidamente abordou algumas temáticas com especial nota sobre os seguintes assuntos: -----

- Chamou a atenção para o estado lastimável da Rua Principal de Palhavã; -----
- Solicitou explicações relativamente a um abrigo de passageiros, situado em Alviobeira, que tem sido objeto de polémica; -----
- Perguntou para quando se prevê a realização da reunião com o Centro Hospitalar do Médio Tejo;
- Solicitou informação relativamente à situação das indemnizações dos trabalhadores da ASTAQ; -
- Solicitou ainda informação relativamente as contas de solidariedade que foram abertas no âmbito do tornado, nomeadamente se a Câmara deu autorização para a abertura da mesma, se foi informada das famílias que foram apoiadas e a que nível; -----
- Solicitou também que fosse feito um balanço sobre a Comunidade Intermunicipal, a fim de se perceber quem pertence, quem saiu e ainda como foi feita a certificação de património. -----

O Sr. Presidente referiu que, relativamente à representação do município, ficava registada a sugestão. -----

No que diz respeito à Rua Principal de Palhavã, a mesma está englobada num conjunto de troços que estão para ser intervencionados. -----

Quanto ao abrigo de passageiros em Alviobeira, informou que não foi a Câmara que o retirou. O abrigo desapareceu e a Câmara está apenas a colaborar na resolução do problema. -----

Quanto à reunião com o Centro Hospital do Médio Tejo, informou que recebeu um ofício referindo que estão sempre disponíveis para reunir, no entanto, não o consideram necessário uma vez que existe um representante da Câmara no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar. -----

Relativamente à Astaq referiu que a mesma se encontra em processo de liquidação e que não é fácil de resolver enquanto houver credores. Mais informou que, no entanto, a Câmara de Toamr já pagou tudo o que devia. -----

No que diz respeito ao Tornado, referiu, que neste momento, não poderá dar qualquer resposta sobre a responsabilidade que a Câmara terá tido perante a abertura das contas solidárias. -----

Relativamente à certificação de património é um processo que ainda está em curso. -----

Quanto à Comunidade Intermunicipal, o assunto não têm sido de fácil resolução, tem havido várias opções, mas, até à data, não existe qualquer decisão definitiva, sendo certo que não havendo consenso, a decisão final será da Administração Central. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira requereu informação relativamente às contas solidárias, abertas no âmbito do tornado, nomeadamente, quais foram as entidades que abriram essas contas, em que condições é que elas foram abertas e qual a responsabilidade da Câmara perante as mesmas. -----

Relativamente à Comunidade intermunicipal, considera que se trata de uma questão estratégica pelo que deveriam ser ouvidas todas as forças políticas de forma a dar um contributo à tomada de posição. Independentemente daquela que venha a ser a decisão final, sugeriu que pudesse ser desenvolvido um conjunto de seminários ou debates públicos, em conjunto com o Politécnico de Tomar, envolvendo a comunidade, no sentido de tomar uma solução. -----

O Sr. Presidente referiu que concordava com a sugestão no entanto o tempo urge e no princípio de janeiro a Assembleia da República vai decidir a reorganização que entender, comunicando-a de seguida à União Europeia, ou seja, sem solução concreta, será o Governo a decidir. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, relativamente à Comunidade Intermunicipal, mais uma vez, o Governo impõe a sua vontade. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, e por proposta do Sr. Presidente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia um processo de relativo a liberação faseada de cauções do Departamento de Obras Municipais. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco Euros e noventa e nove cêntimos (€ 3.748.655,99) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa Euros e dezanove cêntimos (€ 226.290,19), em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DRENAGENS, SERVENTIAS E GUARDAS METÁLICAS NA E. M. 530-3 – Liberação parcial das cauções-----

Foi presente a informação nº 1179/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 6/11/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parte da caução apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 3.003,00 €, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA PEDREIRA – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 1169/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Reparação da Escola EB1 da Pedreira que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a liberação das quantias retidas como garantia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Acionamento de garantia para promover reparação -----

Foi presente a informação nº 1130/2012 do DOM dando conta que, decorrido o prazo concedido para que fossem reparadas as deficiências enunciadas no auto de Vistoria, de 28/03/2011, para efeitos de receção definitiva da Empreitada de Construção de Rampa de Acesso ao Pavilhão Jácome Ratton, nada foi corrigido.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar acionar a garantia bancária, prestada no âmbito da referida empreitada, por falta de cumprimento do prazo dado ao empreiteiro para reparação das anomalias registadas na obra, conforme informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON

– Acionamento de garantia para promover reparação -----

Foi presente a informação nº 1123/2012, do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, nos termos do auto de vistoria anexo à referida informação, a empreitada mencionada em título, não reúne condições para se proceder à receção definitiva, submetendo à consideração do executivo municipal o acionamento das garantias da obra uma vez que, decorrido o prazo concedido por deliberação de 25/08/2011 para que fossem reparadas as deficiências detetadas, nada foi corrigido. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não proceder à receção definitiva da empreitada, tendo em conta as deficiências apontadas no auto de vistoria, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara mandar acionar as garantias prestadas no âmbito da referida empreitada, já que decorrido o prazo dado ao empreiteiro para reparação das anomalias registadas na obra, estas não foram reparadas, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –

Revisão ordinária de preços -----

Foi presente a informação nº 1112/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim, adjudicada à firma SECAL – Engenharia e Construções, S.A. --

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida empreitada, no montante de 360,35 € (trezentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos) acrescida do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –

Conta da empreitada-----

Foi presente a informação nº 1113/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 115.048,53 € (cento e quinze mil e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), onde estão incluídos os trabalhos não executados, a revisão de preços e o IVA correspondente e à qual será deduzido o montante de 2.633,50 € relativo à sanção pecuniária aplicada no seguimento da deliberação tomada a 19 de junho de 2012, pelo que o encargo total da Câmara será de 112.415,03 € (cento e doze mil quatrocentos e quinze euros e três cêntimos). -----

2 - Notificar a empresa SECAL – Engenharia e Construções, S.A., da conta de empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO E MERCADO – Liberação parcial da caução -----

Foi presente a informação nº 1105/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 19/11/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 232.420,13 €, nos termos da informação nº 275/2012 da Divisão Financeira, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA E. M. 526 ENTRE TOMAR E PRADO – Liberação parcial das cauções -----

Foi presente a informação nº 1131/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 28/11/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções

prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 90% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 10.429,62 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Alteração da fiscalização -----

Foi presente a informação nº 1149/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a alteração de um dos membros designados para a fiscalização da empreitada supra, pelas razões que refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou alterar a nomeação dos membros da fiscalização dos trabalhos da obra em título, a qual passará a estar a cargo do Engº Vitor Silva e dos Técnicos Profissionais Artur Matos e Luís Cosme, ficando o primeiro responsável pela equipe e consequentemente diretor da fiscalização. -----

Mais deliberou a Câmara manter a coordenação da segurança e saúde a cargo da Dra. Maria Alexandra Mateus. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Proposta de sinalização temporária -----

Foi presente a informação n.º 1166/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Sinalização Temporária, referente à obra em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de sinalização temporária para a obra em título, constante da informação retro mencionada e conforme planta anexa, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara mandar publicar edital e dar conhecimento ao IGESPAR, Convento de Cristo, Rodoviária do Tejo, PSP, GNR, Divisão de Proteção Civil, Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, Divisão de Desenvolvimento Económico e de Apoio às Empresas e Comunicação e

Região de Turismo do condicionamento do trânsito durante o período em que decorrerão os trabalhos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

ALARME DE INTRUSÃO E INCÊNDIO DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS-----

Foi presente a informação nº 1145/2012 do Departamento de Obras Municipais com despacho do Senhor Diretor de Departamento submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de alerta de segurança do Centro Escolar de Casais para a central de deteção de intrusão e de incêndios com ligação à Segurança 24. A Câmara tudo visto e analisado deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

PROJETO PARA A RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO SANTA IRIA-----

Foi presente a informação nº 1140/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do executivo municipal a aprovação do Projeto para a recuperação da fachada do Convento Santa Iria. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Projeto para a recuperação da fachada do Convento Santa Iria elaborado pela empresa OZ, Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

MERCADO MUNICIPAL – Deliberação de 8 de novembro de 2012 -----

No seguimento da deliberação tomada a 8 de novembro de 2012, foi presente a informação nº 1104/2012 do Departamento de Obras Municipais dando conta do tipo de intervenção realizada até à presente data para a recuperação do Mercado Municipal bem como os custos associados. -----

A Câmara tomou conhecimento, tendo sido apresentada pelos Vereadores Pedro Marques e Graça Costa a seguinte declaração:-----

“No dia 8 do passado mês de novembro, os vereadores Independentes por Tomar, fizeram uma declaração de voto sobre o mercado municipal, na qual procedemos à elencagem do percurso da morte anunciada do mercado desde 2008 e do abandono a que foi votado pelos responsáveis pela gestão do município.-----

O documento a que chamámos “Mercado Municipal – Triste Sina, Triste Fado”, para além de fazer uma sumula cronológica e reflectir as posições que os diferentes grupos partidários e movimentos têm vindo a assumir nesta matéria, teve sobretudo a intenção de separar as águas, demonstrando que o nosso mercado é para uns indispensável e faz parte do património cultural do nosso Concelho e para outros é apenas mais um equipamento, sem história nem tradição e portanto pode estar fechado sem honra nem gloria.-----

Relembramos que desde 2008 os **Independentes por Tomar** pugnam por uma solução para o Mercado Municipal. -----

Relembramos também que sempre apresentámos propostas de solução e antecipámos problemas, sem que tenhamos sido ouvidos. -----

Não temos a veleidade de fazer futurologia mas quando no mês passado antecipávamos que com a campanha eleitoral que se avizinha o mercado municipal iria ser bandeira política dos partidos, tínhamos razão.-----

A proposta que o executivo agora nos apresenta é claramente uma tentativa espurea de branquear as responsabilidades que o PSD tem na actual situação do mercado, mas que no nosso entender, deveria envergonhar quem a apresenta pela indignidade da mesma. -----

O mercado vai ter pequenas obras de remediação – pinturas, sanitários e outras pequenas intervenções avulsas, sem qualquer garantia de que as mesmas sirvam para alguma coisa e que a ASAE venha a autorizar a reabertura do mercado.-----

Sinceramente, haja decoro e decência. -----

Obviamente não nos opomos a que estas obras sejam feitas, pelo que votamos a favor da presente proposta, mas assumimos claramente o nosso receio de que seja dinheiro deitado à rua porque nada de estruturante vai ser feito e voltamos a reiterar a necessidade de, uma vez por todas, ser decidido o futuro do mercado municipal”.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

PAEL - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA -----

Foi presente a informação nº 208/2012 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da aprovação da candidatura ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, autorização para abertura de uma conta bancária, pelas razões que refere. -----

A Câmara, tudo visto, e analisado, atenta a informação supra, que homologou, deliberou mandar proceder à abertura de conta bancária, com consulta às Instituições Bancárias onde a Autarquia tem contas já abertas, no sentido de obter melhores condições, nomeadamente isenção de despesas, oferta de cheques e melhor taxa de remuneração. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Luis Ferreira. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - novembro/2012 -----

Foi presente a informação nº 277/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras comparticipadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PAGAMENTOS EM ATRASO (NOVEMBRO 2012)-----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 269/2012 da DF dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 30 de novembro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 5.269.393 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS -----

Foi presente a informação nº 392/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à consideração do Executivo Municipal a redução de 50% sobre o total das faturas de serviços de transporte em ambulância relativos a Ramiro Anjos Antunes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação retro mencionada, deliberou conceder ao munícipe isenção de 50% do pagamento das faturas de serviços de transportes em ambulância, devendo o munícipe assumir o pagamento dos restantes 50%, no valor de 167,03 €.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS**-----

Foi presente a informação nº 393/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à consideração do Executivo Municipal a redução em 100% do valor das faturas de transportes em ambulância nºs 86685 e 86878 a Manuel Simões, por se tratar de uma situação de carência económica comprovada conforme previsto na tabela de preços dos serviços.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação retro mencionada, deliberou conceder ao munícipe isenção total do pagamento das referidas faturas de transportes em ambulância.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Atribuição de subsídios especiais a crianças/alunos provenientes de famílias carenciadas – ano letivo 2012/2013**-----**- Jardins de Infância – 1ª Fase**-----**- 1º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio de Transporte**-----

Foi presente a informação nº 396/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios a alunos do Ensino Pré-Escolar (1ª fase) e subsídio de transporte a um aluno da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Olalhas, nos termos constantes na referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os subsídios conforme listagem anexa à informação supra que homologou.-----

Mais deliberou a Câmara aprovar o apoio relativamente ao transporte do aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, autorizando o pagamento mensal correspondente ao valor da vinheta mensal à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Olalhas no valor total anual de aproximadamente 156,00 € (cento e cinquenta e seis euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:**-----**DESRATIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EB1 INFANTE D. HENRIQUE**-----

Foi presente a informação nº 217/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços para desratização no estabelecimento de Ensino EB1 Infante D. Henrique. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO-----

Foi presente a informação nº 184/2012 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos na sequência do pedido de isenção de taxas solicitado pela Eyeworks Espana, Sucursal em Portugal, relativamente à licença de ocupação de espaço público superiormente autorizada para a realização de gravações de um programa documental histórico para a RTP1 no p. p. dia 17 de Dezembro na Praça da Republica, frente à Igreja de São João Baptista.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Eyeworks Espana, Sucursal em Portugal do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, nos termos no nº 10 do art.º 8º do Regulamento de Taxas em vigor, por entender tratar-se de evento de manifesto interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

ACERVO ARTÍSTICO DO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA – Doação do Professor José-Augusto França -----

Foi presente uma informação sem número do Sr. Arq.º José Faria, a submeter à apreciação do Executivo Municipal a aceitação da doação da obra artística que refere, efetuada pelo Prof. José-Augusto França. -----

Foi ainda presente a avaliação efetuada pela Sociedade Nacional de Belas-Artes a confirmar o valor atribuído à obra doada, bem como a declaração, para efeitos de IRS, confirmando o valor da doação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a obra artística de Noronha da Costa, sem título, a. n. d., em acrílico sem tela de 109,7 x 70,9 cm, com valor estimado de 5.000 € , que passará a integrar o Acervo Artístico do Núcleo de Arte Contemporânea, e autorizar o Senhor Presidente a emitir a declaração presente no processo, para efeitos de IRS. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Expediente: -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um requerimento de René Spits a solicitar autorização para a realização de uma feira denominada “Tomar Alternativo” que pretende levar a efeito no Mouchão Parque, nos dias 3 de março, 7 de abril, 5 de maio, 2 de junho, 7 de julho, 4 de agosto e 1 de setembro de 2013, remetendo para o efeito o respetivo regulamento. Solicita ainda a isenção de taxas e licenças associadas ao evento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização do evento no Mouchão Parque com exceção do dia 5 de maio a realizar na Várzea Pequena, nos termos dos regulamento junto cujo teor também aprova, isentando o requerente das taxas inerentes ao mesmo. -----

Mais deliberou a Câmara solicitar ao requerente uma listagem de todos os feirantes que tenham participado no referido evento com indicação do respetivo número de feirante, para conhecimento do Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO EM DIAS FERIADOS PARA O ANO DE 2013 -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador José Perfeito relativamente ao encerramento do Mercado Municipal em dias feriados para o ano de 2013, na sequência do resultado obtido através de inquérito aos comerciantes do Mercado. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**VENDA AMBULANTE – ROULOTTE A COLOCAR NO MERCADO MUNICIPAL** -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador José Perfeito do seguinte teor: “Considerando que a localização de roulottes de venda de comidas e bebidas, a funcionar na sua maioria em horário noturno, deverá ter em conta diversos fatores, para que a sua implantação não se torne um foco de problemas, em termos de legalidade sanitária e de segurança para o trânsito, frequentadores e moradores. -----

Assim, tendo presente o pedido de Olga Maria dos Santos Caetano Gonçalves, proponho que a mesma seja autorizada a exercer a sua atividade de vendedora ambulante de comidas e bebidas, nos termos da legislação aplicável e nas seguintes condições: -----

1. Será localizada no recinto de Mercado Municipal, conforme mapa apenso; -----
2. Funcionará às Quartas-Feiras; Sextas e Sábados, no período compreendido entre as 23 horas e as 06 horas; -----
3. Além da autorização da Autarquia de Tomar deverá cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio na sua atual redação; -----
4. Será responsável pela limpeza da zona utilizada, com recipientes próprios; -----
5. A autarquia reserva-se no direito de voltar a analisar a presente deliberação no caso de surgirem reclamações quanto à segurança, ruído e higiene; -----
6. Que o pagamento do terrado seja efetuado mensalmente, pelo valor constante no mapa anexo; -----
7. A PSP de Tomar seja informada dos termos da presente deliberação.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**Propostas do Senhor Vereador Luís Ferreira:** -----

O assunto constante do ponto 3.7.2.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

PROPOSTA DE LOCAIS PARA PARAGEM DE AUTOCARROS NA CIDADE -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Luís Ferreira do seguinte teor: “Considerando que desde há vários anos, uma das discussões mais recorrentes, no que à fixação de turismo na cidade, versus a sua única passagem pelo Convento de Cristo, tem animado todos os atores locais e os

players nacionais relacionados com os circuitos turísticos, é a da paragem dos autocarros de turismo na cidade; -----

Considerando que o Município tem efectuado nos últimos anos, substanciais investimentos na melhoria do acesso e da fruição do Convento de Cristo e da sua envolvente. Serão aliás, mais de 8 milhões de euros o global de todo o investimento realizado neste enquadramento; -----

Considerando que o número de visitas ao Convento de Cristo está estabilizado num valor que oscila entre os 150 e os 180 mil e as visitas à cidade, medidas pelas entradas na Igreja de S. João Batista ou na Sinagoga, variará entre os 20 e os 40 mil, valor que demonstra a “fraca atractividade” ou frequência da “*vila de baixo*”, em relação à “*vila de cima*”; -----

Considerando que a dificuldade da paragem de autocarros na Cidade não pode ser dissociada desse fato, pelo que urge encontrar uma solução, mesmo que provisória e tendo em conta as dificuldades financeiras presentemente vividas no país; -----

Assim se propõe, que a Câmara Municipal de Tomar, na prossecução da sua missão pública de promoção do desenvolvimento económico, delibere que:-----

1 – Os serviços da autarquia estudem possíveis localizações para tomada e largada de passageiros, bem como para estacionamento, gratuito pelo máximo de 4 horas de autocarros de turismo; -----

2 – Que sejam tidas em conta as seguintes hipóteses de localização nesse estudo: -----

- a) Avenida General Bernardo Faria, em S.João Batista, entre a Delegação de Saúde e a entrada para o antigo Quartel do RI15, para efeitos de eventual estacionamento temporário, na horizontal; -----
- b) Entrada da Mata Nacional dos Sete Montes e Rotunda junto ao Largo do pelourinho, para eventual tomada e largada de passageiros; -----
- c) Início da Estrada do Prado, junto à fonte de S.Gregório, para eventual tomada e largada de passageiros e/ou estacionamento temporário, na horizontal; -----
- d) Junto à sede da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, na Rua major Ferreira do Amaral ou junto à antiga entrada para o Colégio Feminino, na Rua Marquês de Pombal, para tomada e largada de passageiros – esta última obrigaria a permitir o trânsito de autocarros de turismo pela Ponte velha; -----
- e) Na Avenida Marquês de Tomar, em diversas localizações, para tomada e largada de passageiros e/ou estacionamento temporário, na horizontal. -----

3 – Que o estudo tenha agregado uma estimativa financeira necessária à sua implementação, considerando nomeadamente a sinalética local e indicativa, a colocar nas principais entradas da cidade, bem como nos principais cruzamentos até às localizações previstas; -----

4 – Que tal estudo seja presente a reunião de Câmara, para análise, debate e eventual decisão, no prazo de 60 dias.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter ao Departamento de Obras Municipais para informar relativamente às propostas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS A FUNDOS NA SEQUÊNCIA DO TORNADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010-----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Luís Ferreira do seguinte teor: “Passam, neste dia 7 de Dezembro de 2012, precisamente dois anos sobre a calamidade que se abateu sobre o Concelho de Tomar, em 2010, a qual se deveu a um fenómeno atmosférico, incomum e inexpectável, denominado Tornado, com a magnitude máxima de F3, a exemplo do que muito recentemente atravessou o Algarve. -----

Ora, na sequência desse grave acontecimento, foi o nosso Concelho atravessado por uma onda de solidariedade muito forte, após os primeiros cinco dias de alerta vermelho, previstos no seu Plano de Emergência Municipal, para imediata recuperação das condições normais de vida, nas áreas mais directamente afectadas, das Freguesias da Madalena, S. João Baptista, Santa Maria dos Olivais e Casais. -----

O elevado e enorme empenho das suas autarquias locais, às quais se associaram centenas de populares, directa e indirectamente enquadrados, quer por essas autarquias, quer no voluntariado Municipal, que na altura foi activado pela Protecção Civil, permitiu em pouco espaço de tempo a reposição das mínimas condições de vida, a exemplo do que também foi este ano conseguido no Algarve. -----

O Governo de então, cumprindo a sua parte, de imediato ativou o Fundo de Emergência Municipal, ao qual a nossa autarquia recorreu para financiar a reposição dos seus equipamentos danificados pelo Tornado. Nos subsequentes meses, foram entregues os documentos e foram sendo desbloqueadas as verbas necessárias a que os bens públicos pudessem ser recuperados.-----

Infelizmente outro tanto não se pode dizer de parte de bens de entidades colectivas privadas, para o qual houve demasiadas expectativas criadas, mormente através dos serviços desconcentrados do Ministério da Administração Interna, que se comprometeram na altura a dar sequência ao apoio às candidaturas a realizar pelas empresas a um fundo criado pelo então IAPMEI, o que nunca se veria a verificar, conforme sabemos hoje. -----

Assim, a Câmara Municipal de Tomar, na prossecução da sua missão de salvaguarda do interesse das suas populações, mormente as suas empresas, delibera que: -----

1 – O Ministério da Administração Interna, dê conta de onde e em que condições se encontram todos os documentos apresentados pelas empresas e particulares de Tomar, com o objectivo de candidatura a fundos do então IAPMEI; -----

2 – O Ministério da Economia, tutela do extinto IAPMEI, informe quais os fundos e/ou candidaturas abertas, na sequência do Tornado de 7 de Dezembro de 2010, bem como quais as que do Concelho de Tomar foram entregues e/ou apreciadas no decurso dos prazos então dados.”

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Astaq Técnica Empresa Intermunicipal -----

Foi presente o processo nº 228/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a laboratório de solos, sito na Zona Industrial, freguesia da Madalena, em nome de Astaq Técnica Empresa Intermunicipal, com informação nº 4376/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Leopoldino Oliveira Neves-----

Foi presente o processo nº 389/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de construção de uma garagem sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de Leopoldino Oliveira Neves, com informação nº 4356/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: António Gonçalves Cunha Rodas**-----

Foi presente o processo nº 220/2003 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de um lagar sito em Carrazede, freguesia de Paialvo, em nome de António Gonçalves Cunha Rodas, com informação nº 4470/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: Maria Emília Delgado Silva**-----

Foi presente o processo nº 677/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Vale do Choupo, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Maria Emília Delgado Silva, com informação nº 4354/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: António Feliciano Pinhão -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de outubro de 2012, foi presente o processo nº 98/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação bifamiliar sito em Vale das Moleiras, freguesia da Serra, em nome de António Feliciano Pinhão, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----

Foi presente o processo nº 379/2012 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de Parque Desportivo e Lazer, sito na Urbanização da Boavista, freguesia de Asseiceira, em nome da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a avaliação dos terrenos a ceder à Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Luis Manuel Martins Firmino -----

Foi presente o processo nº 266/2012 acompanhado da informação nº 4464/2012 do DOGT relativa ao processo de alteração e ampliação de um edifício comercial destinado a serviços de restauração sito no Poço Redondo, freguesia de Olalhas, em nome Luís Manuel Martins Firmino, submetendo

à consideração do Executivo Municipal a aplicação ao presente processo o disposto no art.º 23 do RMUE que permite a redução do número de lugares de estacionamento, mediante o pagamento de uma compensação em numerário.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente da criação dos lugares de estacionamento em falta, mediante o pagamento da compensação devida, nos termos do disposto no art.º 23 do RMUE. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Leonel Fernando Garcia Lopes Alves -----

Foi presente o processo nº 603/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação e construção de uma garagem e muro de vedação sito na Granja das Fontes, freguesia de Carregueiros, em nome de Leonel Fernando Garcia Lopes Alves, com informação nº 4521/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Aurora Maria de Sousa Ferreira Cardoso-----

Foi presente o processo nº 565/2012 acompanhado da informação nº 4177/2012 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Lameirão, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por Aurora Maria de Sousa Ferreira Cardoso.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, com os condicionamentos referidos no ponto 5 da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informações diversas:** -----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----**REQUERENTE: José Maria Raposo**-----

Foi presente o processo nº 656/2012 em nome de José Maria Raposo relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 132 seção P.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 4484/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 132 seção P, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----**REQUERENTE: Jorge Gaspar Ferreira, na qualidade de representante dos Herdeiros de Johannes Gertrudis Wilhelmus Verbeeten**-----

Foi presente o processo nº 637/2012 apresentado pelo Ilustre Mandatário Legal Jorge Gaspar Ferreira, na qualidade de representante dos Herdeiros de Johannes Gertrudis Wilhelmus Verbeeten relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 37, seção B.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 4346/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob os art.º 37, seção B, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:**-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de novembro de 2012-----

Nesta altura da reunião, por proposta do Senhor Presidente, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação:-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Vistoria para efeitos de liberação faseada de caucões -----

Foi presente a informação nº 1094/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 21/11/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das caucões prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 60% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as caucões apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 3.503,09 €, correspondente ao diferencial entre 60% a libertar e 25% já libertos por deliberação do Executivo Municipal de 18/10/2012, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
